CÂMARA MUNICIPAL S. SEBASTIÁD (10 CAI N.º 175/02 Frec. 22.8.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador abaixo assinado propõe que, ouvido o Plenário, seja enviada uma moção de repúdio aos Vereadores de São Leopoldo envolvidos no escândalo de propina, noticiado amplamente na imprensa.

JUSTIFICATIVA

Somos obrigados a contribuir para com a sociedade em forma de repúdio a uma situação constrangedora como a vivida pela comunidade de São Leopoldo.

Os Vereadores são escolhidos pelo povo e esses maus políticos devem ser banidos do nosso meio para que não generalizem nossa classe.

Ainda há políticos sérios e esses têm por obrigação zelar pela boa imagem. Sala das Sessões, 22 de agosto de 2002.

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN

RETIRADO PELO AUTOR Em sessão de 22.8.2002.